



# MINUTA DA ATA n. 07/2020

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/04/2020

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

**Hora de abertura:** 15H00 -----

**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

A presente minuta foi aprovada no decorrer reunião, realizada por videoconferência. -----

### **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 7 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 8



Postas a votação, as atas n.º 3 e 4/2020, referentes às reuniões ordinárias de 7 e 26 de fevereiro, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na votação da ata n.º 3/2020 de 7 de fevereiro, o Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

### III

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/04/2020.-----

### 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

#### 2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA AO PROJETO 30: BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 5.052,64 Euros, à CIM Região de Coimbra, para regularização do valor da componente fixa do ano 2020, para as duas Brigadas de Sapadores Florestais.-----

#### 2.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA AO PROJETO 14 - CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA AGREGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 9.635,00 Euros, à CIM Região de Coimbra - Participação relativa ao Projeto 14 - Constituição de Empresa Intermunicipal para agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento.-----

#### 2.3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DA FORMIGA, EM APOIO A BENEFICIAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 1.093,57 Euros, em apoio à beneficiação de infraestruturas e € 99,99 Euros em apoio à aquisição de equipamento, para a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Associação Desportiva e Recreativa de Vale da Formiga, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

#### **2.4 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARATER PONTUAL E À BENEFICIAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de o valor de € 350,00 em apoio à realização de evento de caráter pontual (VII Encontro “Cantar do Natal aos Reis”), e de € 1810,56, em apoio à beneficiação de infraestruturas, para a União Popular da Rebordosa, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

#### **3 - PAGAMENTO DE QUOTIZAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL REFENTE A 2020 E 2021.**

De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, tendo como objetivo simplificar a agilizar os processos, propõe-se a aprovação anual das quotizações, por mandato (2020 e 2021), das Associações de Municípios e Associações de Desenvolvimento Regional. -----

Caso se verifique a alteração deste valor, deverá ser novamente presente a reunião do Executivo, para aprovação. -----

Assim, tendo em conta que relativamente ao ano de 2020 algumas destas quotizações já foram presentes a reunião do Executivo, propõe-se a aprovação das que estão em falta e que consta da tabela seguinte: -----

<b>Entidade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Valores</b>
Associação Municípios Rota estrada Nacional nº 2	5510	1 200,00 €
Associação de Municípios de Centro histórico	29	357,00 €
APESB	2069	100,00 €
CIM	2571	21 764,05 €
ADELO	195	12 500,00 €
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo Distrito Coimbra	850	1 246,99 €
Federação de caça e pesca da Beira Litoral	3105	160,00 €
Destinature - Agência p/ desenvolvimento Turismo da natureza	5986	900,00 €
FPDCS - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	6112	500,00 €
Total		38 728,04 €



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 8

Relativamente ao ano de 2021, propõe-se a aprovação das seguintes quotizações:-----

Entidade	Entidade	Valores	Periodicidade
ANMP	1	4 930,10 €	Anual
Associação Municípios Rota estrada Nacional nº 2	5510	1 200,00 €	Anual
Qualifica	2637	1 875,00 €	Anual
Associação de Municípios de Centro histórico	29	357,00 €	Anual
APESB	2069	100,00 €	Anual
CIM	2571	21 764,05 €	Mensal 1,813,67€/mês
ADELO	195	12 500,00 €	Anual
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo Distrito Coimbra	850	1 246,99 €	Anual
ADESA	631	48 000,00 €	Anual
Federação de caça e pesca da Beira Litoral	3105	160,00 €	Anual
FPDCS - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	6112	500,00 €	Anual
Destinature - Agência p/desenvolvimento Turismo da natureza	5986	900,00 €	Anual
Total		93 533,14 €	

Informa-se ainda que uma vez que a CIM Região de Coimbra deu a possibilidade do Município optar pelo pagamento da quota em regime de duodécimos em prestações mensais de igual valor, pode o Município se assim o entender deliberar nesse sentido. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das quotizações das Associações de Municípios e Associações de Desenvolvimento Regional, referente a 2020 e 2021. -----

Mais deliberou que o pagamento das quotas à CIM Região de Coimbra seja efetuado em regime de duodécimos em prestações mensais de igual valor. -----

#### 4 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 6 E 7 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 6 e 7 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----



Câmara Municipal de Penacova

## 5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO FUNDO DE MANEIO DO FES.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autoriza o reforço do Fundo de Maneio da Ação Social do âmbito de FES em 1000€. -----

## 6 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA E USO DE BEM MÓVEL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para cedência e uso de bem móvel a celebrar entre o Município de Penacova e a Administração Regional de Saúde do Centro. -----

## 7 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura que reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I - Candidatura nº 406/2020.- Ano de 2020 - 1 320,00€; Ano de 2021 - 990,00€; Ano de 2022 - 660,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

## 8 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

De acordo com a informação do Setor de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas, com base no Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova: -----

### - Proposta nº 10/2020 - Processo nº 1604-01/18.-----

Apoio económico temporário em três meses: 150€ em bens alimentares, e apoio pontual em 50€ em gás, 47,80€ renovação do visto e 50€ para outros apoios que se considerem pertinentes – total: 597.80€; 1ª prestação - 150€+50€+47,80€+50€; 2ª prestação - 150€ em bens alimentares; 3ª prestação – 150€ em bens alimentares. -----

### - Proposta nº 11/2020 - Processo n.º 992-06/03 -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Apoio económico temporário no valor de 100€ para medicação (em três meses) e 150€ para bens alimentares (em três meses), ou seja, um total: 750€.

**- Proposta nº 12/2020 - Processo n.º 1535-04/15.**

Apoio económico temporário no valor de 150€ para aquisição de bens alimentares em três meses – total: 450€.

**- Proposta nº 13/2020 - Processo nº 1602-07/2017.**

Apoio económico temporário no valor de 100€, pelo período de 3 meses (Total – 300€), para pagamento de despesas com a habitação (prestação bancária).

**- Proposta nº 14/2020 - Processo nº 1671-02/20**

Apoio económico temporário no valor de 50€, pelo período de 3 meses (Total – 150€), para aquisição de medicação.

**- Proposta nº 15/2020 - Processo nº 671-012/02**

Apoio económico temporário no valor de 160€, pelo período de 3 meses (Total – 480€), para pagamento de despesas com a habitação (renda da casa).

**9 - FASE PRÉ-CONCORRENCIAL DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES - EMPREITADA".**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, no facto do objeto contratual ser técnica e funcionalmente incidível ou indivisível, pois o edifício tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada e no facto da divisão em lotes causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente, na gestão e compatibilização da execução



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 8



Câmara Municipal de Penacova

física da obra por diferentes entidades, cujas responsabilidades contratuais, em particular no que se refere às garantias, seria de difícil distinção e imputação; -----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente - Isilda Duarte; -----

Efetivo - Pedro Costa; -----

Efetivo - Albertino Santos; -----

Suplente - Bruno Barros; -----

Suplente - Jorge Cruz. -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Engº Pedro Costa. -----

## 10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

### 10.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos-----

Processo n.º 01 – 133/2018 de Aleatory Concept, Lda - obras de alteração e ampliação durante a execução de obra nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, em Estrela de Alva. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento da área de construção da unidade industrial de 3810,25 m2 para 3899,87 m2, nos termos do disposto na alínea 2 do artigo 43.º do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM de Penacova. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-52/2019, 01-84/2018, 01-60/2019-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Licenciamento-----

01-54/2019, 01-52/2019, 01-84/2018, 01-66/2019-----

Autorização de Utilização-----

01-39/2014-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 8